

CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIA

**As belezas dos rios
e lagoas da região
do Baixo Paraíba do Sul
e do Itabapoana**



APRESENTAÇÃO

O Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana – Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana foi instituído pelo Decreto Estadual nº 41.720, de 03 de março de 2009. Em 25 de fevereiro de 2016, foi dada nova redação a este Decreto pelo Decreto Estadual nº 45.584. Com sede no município de Campos dos Goytacazes/RJ, o Comitê é um órgão colegiado integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento e Recursos Hídricos – SEGRHI, nos termos da Lei Estadual nº 3.239/1999.

Tem como objetivo promover a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos da Região Hidrográfica IX do Estado do Rio de Janeiro que compreende a região constituída pelas bacias do Muriaé, do Pomba, do Pirapetinga, do Córrego do Novato e Adjacentes, do Jacaré, do Campelo, do Cacimbas, do Muritiba, do Coutinho, do Grussaí, do Iquipari, do Açú, do Pau Fincado, do Nicolau, do Preto, do Preto Ururaí, do Pernambuco, do Imbé, do Córrego do Imbé, do Prata, do Macabu, do São Miguel, do Arrozal, da Ribeira, do Carapebus, do Itabapoana, do Guaxindiba, do Buena, do Baixa do Arroz, do Guriri e por pequenas bacias da margem direita e esquerda do Baixo Paraíba do Sul.

A área de atuação do Comitê abrange, integralmente, os municípios de Quissamã, Natividade, São João da Barra, Cambuci, Itaperuna, São José de Ubá, Italva, Santo Antônio de Pádua, Cardoso Moreira, Aperibé, Miracema, Varre-Sai, São Francisco do Itabapoana, Porciúncula e Laje do Muriaé, assim como, parcialmente, os municípios de Trajano de Moraes, Conceição de Macabu, Carapebus, Campos dos Goytacazes, São Fidélis, Santa Maria Madalena e Bom Jesus do Itabapoana, situados na regiões norte e noroeste fluminenses do Estado do Rio de Janeiro.

De forma a promover o Comitê, comemorar os 10 anos de sua criação e o tema Água na sociedade, o CBH BPSI torna pública a abertura do Concurso Cultural de Fotografia do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana: “Água: desafios e soluções”, mediante as cláusulas e condições expressas neste Regulamento.

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1 O concurso se justifica como ação de divulgação e comemoração dos 10 anos de criação do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana dentro do contexto da gestão de recursos hídricos no Estado do Rio de Janeiro.

2. DO OBJETIVO

- 2.1 O concurso fotográfico tem por objetivo fazer com que os moradores dos municípios da área de atuação do Comitê (RH IX) conheçam o CBH BPSI, se conscientizem dos problemas relacionados à água, admirem e reconheçam a importância de nossos recursos hídricos através da observação do espaço ao seu redor e do registro em fotografia, fazendo assim com que entrem em contato com a gestão de recursos hídricos e com o Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.

3. DO TEMA

- 3.1 O tema do concurso é “As belezas dos rios e lagoas da região do Baixo Paraíba do Sul e do Itabapoana”.
- 3.2 As imagens deverão retratar as belezas encontradas nos rios e lagoas que compõem a região hidrográfica IX, ou seja, toda a região do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar do concurso habitantes dos municípios que fazem parte da Região Hidrográfica IX, vide Apresentação.
- 4.2 Não poderão participar membros do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana e da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP).
- 4.3 Serão desconsideradas as imagens tiradas em locais fora da área de atuação do

Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Cada participante poderá inscrever até 2 (duas) fotografias, uma para cada Cenário descrito no item 3.2, no formato JPG e em alta resolução, sendo seu tamanho limitado até 10 MB.
- 5.2 O participante deverá se inscrever pelo formulário de inscrição anexo a este Regulamento e disponível no site do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (<http://www.cbhbaixoparaiba.org.br/>) até o dia 14 de março de 2019.
- 5.3 O formulário de inscrição precisa ser preenchido de forma completa e conter todos os dados do participante (nome completo, CPF, telefone para contato e-mail) além de data e local das fotografias.
- 5.4 O participante também deverá responder às questões relativas ao Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.
- 5.5 O participante cujo formulário não contiver todas as respostas preenchidas corretamente será imediatamente desclassificado.
- 5.6 O formulário e as fotos deverão ser gravados em CD ou DVD em sessão fechada, e enviados via Correios ou entregues em mãos no endereço: Av. Alberto Lamego, nº 2.000 (UENF), Prédio P5, Térreo (ao lado do Bradesco) - UENF, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.013-602.
- 5.7 Para o envio via Correios, serão consideradas as inscrições enviadas até o dia 08 de março de 2019. Para a entrega em mãos, serão consideradas as inscrições entregues até às 16h do dia 14 de março de 2019.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 As fotos serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por fotógrafos e especialistas em recursos hídricos convidados pelo Comitê.

- 6.2 A Comissão Julgadora terá sua composição disponibilizada na página do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana e irá escolher as 10 (dez) melhores fotos. Todas as fotos escolhidas serão expostas durante a plenária comemorativa dos 10 anos do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana. Durante a plenária do Comitê, os membros e os convidados votarão para a escolha da foto ganhadora.
- 6.3 Serão considerados aspectos técnicos, originalidade, criatividade, qualidade, resolução das imagens, composição, e como fator de maior importância, a pertinência ao tema proposto.
- 6.4 A foto vencedora será escolhida entre as 10 (dez) melhores fotos em votação a ser realizada pelos participantes e convidados durante a Plenária comemorativa do Comitê, que acontecerá no dia 20 de março de 2019.
- 6.5 Serão desclassificadas as fotografias em que a Comissão Julgadora detectar manipulação digital que altere suas características originais, bem como as que fugirem dos temas propostos e que, comprovadamente, não pertencerem ao autor ou tiverem participado de outro concurso. Também serão desclassificados os participantes que deixarem de preencher algum item da inscrição.
- 6.6 As decisões da Comissão Julgadora são inquestionáveis e finais, não cabendo qualquer tipo de impugnação ou recurso.

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1 A premiação acontecerá na Semana da Água e de Comemoração dos 10 anos de criação do CBH BPSI (de 18 a 22 de março). Na ocasião, durante a Plenária Comemorativa (20 de março de 2019), no Auditório do Anfiteatro 4 no Centro de Convenções da UENF, será feita uma exposição das 10 fotos melhores classificadas e votação para escolha da foto vencedora.
- 7.2 O autor da foto vencedora será premiado com a exibição da sua foto em painel

permanente na sede do Comitê, além da divulgação no site e mídias sociais do CBH BPSI. Segundo e Terceiro colocados também serão premiados com divulgação no site e mídias sociais do CBH BPSI.


8. DO USO DO MATERIAL E CESSÃO DE DIREITOS

- 8.1 O material enviado para participação no referido concurso, independentemente de ter sido classificado, fará parte do acervo do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana e poderá ser utilizado para fins institucionais.
- 8.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com as regras do Concurso, inclusive com a cessão ao Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana dos direitos autorais e de publicação da fotografia, conforme estabelece o art. 111, caput, da Lei Federal N° 8.666, de 21/06/1993.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 As solicitações de esclarecimentos a respeito do Concurso deverão ser feitas por escrito através do e-mail edital@agevap.org.br. O assunto do e-mail deverá ser “Concurso Fotográfico Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana”.
- 9.2 As fotografias enviadas deverão ser inéditas e nunca submetidas a outro concurso semelhante.
- 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretório Colegiado do Comitê de Bacia do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana e pela AGEVAP – entidade delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.

Campos dos Goytacazes, 22 de fevereiro de 2019


JOÃO GOMES DE SIQUEIRA
Diretor Presidente do CBH BPSI



Ficha de Inscrição

Concurso Cultural de Fotografia do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

Dados pessoais

Nome completo

Data de nascimento

CPF

Telefone

E-mail

Dados da(s) fotografia(s)

Foto 1:

Data da foto

Local da foto

Título

Assunto

Foto 2:

Data da foto

Local onde a foto foi tirada

Título

Assunto

Questionário

Você já conhecia o Comitê antes do Concurso?

() Sim () Não

Se sim, como e/ou por quem você conheceu o Comitê?

O que você sabe sobre o Comitê?

Local e data

Assinatura